

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, em exercício Sr. Diego Ricardo Holler e por seu Vice-presidente Institucional, o Sr. Nilson da Rosa e a **ZAPPELINI MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, com endereço na rua Patricio Farias, nº 55, Sala 401, Bairro Itacorubi, Município de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.875.358/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu diretor, o Sr. Alberto Fonseca Zappelini, assinam o presente Termo de Rescisão Contratual, com fundamento na Lei nº. 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir de 01 de julho de 2025, conforme solicitação formalizada pela contratada em 02/06/2025, conforme itens 9.1.1 e 9.1.2 do contrato 370/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, exceto no que se referir as notas fiscais referente aos serviços executados e ainda não pagos pela Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

Pelo Contratante:

Diego Ricardo Holler
Presidente em exercício

Nilson da Rosa
Vice-presidente Institucional

Pela Contratada:

Alberto Fonseca Zappelini
Diretor

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Gestão de Pessoas

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **73IB1Z7Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** em 13/06/2025 às 17:09:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALBERTO FONSECA ZAPPELINI** (CPF: 978.XXX.209-XX) em 16/06/2025 às 07:57:31
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 09/12/2024 - 07:49:38 e válido até 09/12/2025 - 07:49:38.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 16/06/2025 às 14:17:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 16/06/2025 às 14:51:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 16/06/2025 às 14:55:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NILSON DA ROSA** (CPF: 888.XXX.279-XX) em 16/06/2025 às 15:15:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:08:25 e válido até 26/04/2119 - 17:08:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfMjIwOV8wMDAwMDIwMV8yMDFfMjAyNV83M0lCMVo3Wg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000201/2025** e o código **73IB1Z7Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.